

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Nº. 002/2006
Resolução nº. 001/2004

ENTIDADE: Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia - IDC

REGISTRO NO CMDCA: 30 de novembro de 2004 – Nº. 002/2004

CNPJ/MF: 06.278.026/0001-82

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 184, Prédio da Prefeitura Velha, Centro, município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

O **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – de Presidente Tancredo Neves – BA, com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, na Lei Municipal 081/2001 e na Resolução nº 001/2004, autoriza a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

NOME DO PROJETO: Educação para a Cidadania no Baixo Sul da Bahia

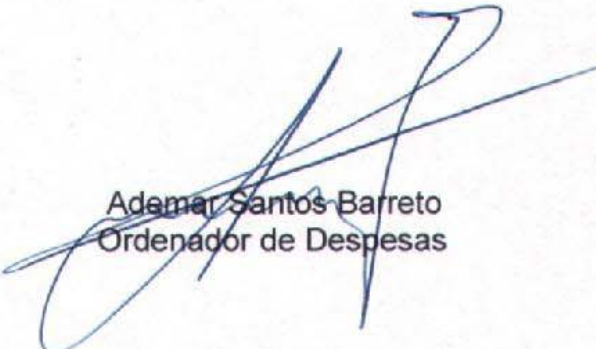
OBJETIVO: Formação de conselheiros municipais da criança e do adolescente e dos conselheiros tutelares, com foco no fortalecimento das políticas públicas da área social.

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CMDCA.


DADOS BANCÁRIOS DO FMDCA – Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6486-6

VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.


Ademir Santos Barreto
Ordenador de Despesas

Presidente Tancredo Neves, 21 de setembro de 2006.


Joína Soares de Oliveira
Presidente do CMDCA